

PROCURADOR



GRUPO II

12/05/2015

PROVAS
Direito Civil
Direito Processual Civil
Direito Ambiental
Peça jurídica

SÓ ABRA ESTE CADERNO QUANDO FOR AUTORIZADO

LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

1. Quando for permitido abrir o caderno, verifique se ele está completo ou se apresenta imperfeições gráficas que possam gerar dúvidas. Em seguida, verifique se ele contém **três** questões discursivas e **uma** peça jurídica.
2. As folhas de texto definitivo serão distribuídas no início da prova. Ele é personalizado e não será substituído em caso de erro durante o seu preenchimento. Ao recebê-lo, verifique se seus dados estão impressos corretamente; se for constatado algum erro, notifique ao aplicador de prova.
3. As folhas de texto definitivo não poderão ser assinadas, rubricadas nem conter, em outro local que não o apropriado, marcas ou sinais, pois serão despersonalizadas antes da correção. Qualquer símbolo, sinal, desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, serão considerados elementos de identificação do candidato. Apresentando qualquer um destes elementos, a prova será desconsiderada, não corrigida e atribuir-se-lhe-á pontuação zero.
4. Questões respondidas em local inadequado, ou seja, fora do espaço destinado a cada questão, mesmo que identificada a troca, e respostas a lápis, **NÃO** serão corrigidas e terão pontuação zero.
5. A prova terá a duração de **cinco horas**, já incluída nesse tempo a coleta da impressão digital.
6. Você só poderá retirar-se definitivamente da sala e do prédio após terem decorridas **duas horas** de prova e poderá levar o caderno de questões somente após as **16 horas**, desde que permaneça em sala até esse momento.
7. Os três últimos candidatos, ao terminarem a prova, deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após a entrega do material utilizado por eles, tendo seus nomes registrados em Relatório de Sala e nele posicionadas suas respectivas assinaturas.
8. AO TERMINAR, DEVOLVA AS FOLHAS DE TEXTO DEFINITIVO AO APLICADOR DE PROVA.

PROVA DISCURSIVA – GRUPO II

— QUESTÃO 01 —

Miguel Reale, em artigo intitulado “A boa-fé no Código Civil” (Disponível em: <<http://www.miguelreale.com.br/artigos/boafe.htm>>. Acesso em: 4 de abril 2015), tomando por base a concepção de que a eticidade está enraizada na boa-fé, registrou que “o constante valor dado à boa-fé constitui uma das mais relevantes diferenças entre o Código Civil de 1916 e o de 2002, que o substituiu”.

Esse Código, instituído pela Lei n. 10.406/2002, incorporou amplamente o significante *boa-fé* na sistemática legal do Direito Civil brasileiro, valendo destacar os seguintes dispositivos normativos:

Art. 113. Os negócios jurídicos devem ser interpretados conforme a boa-fé e os usos do lugar de sua celebração.

Art. 187. Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes.

Art. 422. Os contratantes são obrigados a guardar, assim na conclusão do contrato, como em sua execução, os princípios de probidade e boa-fé.

Art. 765. O segurado e o segurador são obrigados a guardar na conclusão e na execução do contrato, a mais estrita boa-fé e veracidade, tanto a respeito do objeto como das circunstâncias e declarações a ele concernentes.

Art. 1.219. O possuidor de boa-fé tem direito à indenização das benfeitorias necessárias e úteis, bem como, quanto às voluptuárias, se não lhe forem pagas, a levantá-las, quando o puder sem detrimento da coisa, e poderá exercer o direito de retenção pelo valor das benfeitorias necessárias e úteis.

Art. 1.242. Adquire também a propriedade do imóvel aquele que, contínua e incontestadamente, com justo título e boa-fé, o possuir por dez anos.

Parágrafo único. Será de cinco anos o prazo previsto neste artigo se o imóvel houver sido adquirido, onerosamente, com base no registro constante do respectivo cartório, cancelada posteriormente, desde que os possuidores nele tiverem estabelecido a sua moradia, ou realizado investimentos de interesse social e econômico.

Art. 1.561. Embora anulável ou mesmo nulo, se contraído de boa-fé por ambos os cônjuges, o casamento, em relação a estes como aos filhos, produz todos os efeitos até o dia da sentença anulatória.

§ 1º Se um dos cônjuges estava de boa-fé ao celebrar o casamento, os seus efeitos civis só a ele e aos filhos aproveitarão.

§ 2º Se ambos os cônjuges estavam de má-fé ao celebrar o casamento, os seus efeitos civis só aos filhos aproveitarão.

Com base nesses dispositivos normativos referentes à boa-fé inscritos no Código Civil brasileiro, em matéria negocial, possessória e familiar, explicita a diferença entre boa-fé subjetiva e boa-fé objetiva e indique e defina cada uma das três funções comumente atribuídas à boa-fé objetiva no Direito Civil brasileiro.

(10 pontos)

— QUESTÃO 02 —

Levando em conta a tutela jurisdicional executiva no ordenamento jurídico brasileiro, conceitue o que vem a ser execução provisória e responda aos seguintes questionamentos:

a) A execução provisória é cabível em se tratando de títulos executivos extrajudiciais? Justifique sua resposta.

b) A execução provisória é cabível contra a Fazenda Pública? Justifique sua resposta.

c) Qual é a natureza da responsabilidade civil do credor/exequente na execução provisória? Justifique sua resposta.

(10 pontos)

— QUESTÃO 03 —

A América Latina é hoje a região mais urbanizada do mundo em desenvolvimento, situação que se relaciona diretamente com processos de exclusão social, crise habitacional, segregação espacial, violência urbana e degradação ambiental. A tutela do meio ambiente artificial, que compreende o espaço urbano construído e seus equipamentos públicos, demanda planejamento e ordenamento do território, avaliação dos processos de urbanificação e redução de impactos, para alcançar o equilíbrio ambiental nas cidades.

Nesse contexto, disserte sobre o instituto jurídico da outorga onerosa do direito de construir (solo criado), abordando necessariamente três aspectos:

- conceito;
- previsão legal;
- relação entre outorga onerosa do direito de construir (solo criado) e a sustentabilidade da cidade.

(10 pontos)

PEÇA JURÍDICA

Cerca de 100 pessoas integrantes do Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST) ocuparam prédio de propriedade da empresa Vila Rica Transportes e Petróleo, com sede na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás. O dono do prédio propôs Ação de Reintegração de Posse com Pedido de Liminar, alegando que, apesar de o prédio estar desocupado há mais de 10 dez anos, está realizando estudo e elaborando um projeto para transformá-lo em uma instituição de ensino superior.

O juiz da 2ª Vara Cível da cidade de Goiânia determinou a reintegração de posse liminarmente, sem realização de audiência de justificação e sem a intervenção do Ministério Público do Estado de Goiás, devendo os ocupantes deixarem o local em dez dias, contados a partir da data em que foram intimados. De acordo com a decisão, após o prazo definido para desocupação da área, será instituída ainda multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por ocupante que desobedecer a ordem. Não obstante os pedidos de reconsideração, a decisão foi mantida.

Com base nos fatos narrados, elabore a peça processual adequada para questionar a decisão proferida pelo juiz monocrático que concedeu a liminar.

(10 pontos)

